



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM NATAL
TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo nº 63197.001783/2024-94)

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de bonés e insígnias de uso pessoal (bolachas) para a tripulação da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA):

2.1. A presente aquisição surge da necessidade de adquirir bonés e insígnias de uso pessoal (bolachas) utilizada como acessório obrigatório nos uniformes dos militares da tripulação da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal. Para isso, necessita-se adquirir os itens constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, sob a forma de execução direta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Aquisição de bonés e insígnias de uso pessoal (bolachas) para a tripulação da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal, visando ao cumprimento do Regulamento de Uniformes da Marinha do Brasil (RUMB).

4. QUANTIDADE:

Item	CÓD. MAT	Descrição	UF	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	602666	Insignia De Uso Pessoal: Tipo: Bolacha para macacão operativo; Material: Brevê emborrachado em alto relevo com velcro; Diâmetro: 9 cm; Cor: Colorido; e Características Adicionais: Conforme modelo (arte) a ser fornecida pela Organização Militar.	UN	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00

						
2	444555	Boné: Material Corpo: Brim peletizado e frente entretelada; Material Regulador Abertura: Tecido com fivela / Fecho Metálico com a inscrição “Marinha do Brasil”; Modelo: Francês; Aba: Lisa ou bordada; Cor: Preto com bordado colorido; Características Adicionais: Bordado com brasão na lateral, inscrição frontal “Marinha do Brasil” e bandeira nacional na lateral, conforme modelo (arte) a ser fornecida pela Organização Militar; e Tamanho: Único. 	UN	80	R\$ 23,37	R\$ 1.869,60

TOTAL	R\$ 3.469,60
--------------	---------------------

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

5.1 A presente aquisição se faz necessária para atender à demanda da Assessoria de Comunicação Social da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal.

6. PREVISÃO DE ENTREGA:

6.1. 10 dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho da despesa.

7. LOCAL DA ENTREGA:

7.1. Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal, BR 304, Km 4 - Encanto Verde, Parnamirim/RN CEP 59.146-750.

8. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO:

8.1. Não serão aceitas empresas em consórcio.

9. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS:

9.1. Não serão aceitas empresas que participam de cooperativas.

10. SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. Não será permitida subcontratação.

11. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

11.1. O prazo de garantia é de 90 (noventa) dias, de acordo com o inciso II, do artigo 26, da lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; e

11.2. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência prevalecerá a maior.

12. ESTIMATIVA DE VALOR:

12.1. R\$ 3.469,60 (Três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

13. CONDIÇÕES:

13.1. O aceita/aprovação do objeto contratado pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

13.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

14. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:

14.1. Não há nenhum requisito de sustentabilidade.

15. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1 Plano Interno: Z4C3SLN01LO;

15.1.2 Fonte de Recursos (FR): 10000000000;

5.1.3 Natureza de Despesa (ND): 339030;

5.1.4 Unidade Orçamentária (UO): 52931;

5.1.5 Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 236885; e

Parnamirim, RN, 28 de junho de 2024.

RICARDO MARREIRA FERREIRA
Primeiro-Sargento
Responsável pela Demanda

Em 28 de junho de 2024, aprovo e autorizo,
o presente Termo de Referência, nos termos do inciso
III do art. 72º, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, estando
de pleno acordo com as demandas deste Comando.

VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesa